

DECRETO Nº 4.288 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DESIGNA DIRETORIA PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
PELA IGUALDADE RACIAL DE PATROCÍNIO
- COMPIR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e conforme poderes conferidos pela Lei Municipal nº 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 5.054 de 19 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Considerando o artigo 3º da Lei 4.731/2014, ficam designados para compor a Diretoria do Conselho Municipal e Promoção pela Igualdade Racial de Patrocínio-MG - COMPIR, no período de 2024 a 2025, pelos termos da Lei Municipal número 4.731 de 26 de junho de 2014 e Lei Municipal nº 5.054 de 19 de setembro de 2018, os seguintes membros:

Presidente: Cícero José dos Santos

Vice Presidente: Revalina Aparecida da Silva

1ª Secretária: Nicole de Lima Borges

2ª Secretária: Evanete Lima Pereira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de novembro de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal